



PLN 22/2024
00021

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 22/2024
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), no órgão 55.000 :
UO 55901 : 5131.219G.0001 – Estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS) no Município de Cantanhede – MA.

SUPLEMENTAR (ANEXO I)
ESPEFA - S
GND – 3-ODC
M. A - 41
FONTE - 1001
FUNCIONAL PROGRAMATICA – 5131.219G.XXXX
LOCALIDADE, NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE /MA.
VALOR R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):
5131.219G.0001– R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO (ANEXO I)
ESFERA – S
GND – 3-ODC
M. A – 41
FONTE – 1001
FUNCIONAL PROGRAMATICA – 5131.219G.0001
VALOR R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem objetivo de estruturar a rede de Serviços de Assistência Social do município de Cantanhede /MA.

Data: 08/08/2024

HILDO ROCHA
MDB / MA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241824716000>
Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.

CD/24182.47160-00

